

Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor TAMARIZ CAVALCANTI E MELLO FILHO (CPF: ***.883.602-**), de que no dia 05.09.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/505230/2018, que trata da Tomada de Contas instaurada na PRFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, referente ao Convênio SEPLAN nº 183/2014 e termos aditivos, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Odilon Inácio Teixeira.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Senhora RAIMUNDA IERMITA ROSA LISBOA (CPF: ***.955.932-**), de que no dia 05.09.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/528033/2011, que trata da Prestação de Contas do CLUBE DE MÃES RISOLETA NEVES, referente ao Convênio ASIPAG nº 143/2010, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Odilon Inácio Teixeira.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico ao CLUBE DE MÃES RISOLETA NEVES (CNPJ: 08.270.513/0001-24), na pessoa de sua responsável, de que no dia 05.09.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/528033/2011, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 143/2010, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Odilon Inácio Teixeira.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor JAIRO LUIZ LUNARDI (CPF: ***.378.442-**), de que no dia 29.08.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/530975/2011, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, referente ao Convênio SEDUC nº 310/2006, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Subst. Edvaldo Fernandes de Souza.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 22 de agosto de 2023, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº. 19.531

(Processo TC/500717/2015)

Assunto: Pedido de Medida Cautelar formulado pelo Sr. FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, Prefeito do Município de Santarém, solicitando a suspensão da restrição constante no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFE em razão do Convênio nº 115/2013, firmado com a Secretaria de Estado de Educação.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§3º do art. 191 do Regimento Interno).

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 88, inciso I, c/c o art. 89, inciso III da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir a medida cautelar pleiteada pelo Sr. FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Santarém e determinar à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO que suspenda o registro restritivo no SIAFE/PA referente ao Convênio n. 115/2013, firmado com o Município de Santarém, até que sobrevenha decisão de mérito no Processo n. TC/500717/2015, ou eventual revogação da presente medida.

Protocolo: 977120

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 442/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/945924; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor WILK FARIAS FREIRE, matrícula nº 200292, para participar do evento "37º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO", a ser realizado de 26 a 28 de setembro de 2023, de forma presencial, em Maceió/AL, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 25 a 29/09/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 23 de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 977506

PORTARIA Nº 441/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/945796; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN, matrícula nº 200195, para participar do evento "37º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO", a ser realizado de 26 a 28 de setembro de 2023, de forma presencial, em Maceió/AL, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 25 a 29/09/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 23 de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 977503